



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua M.M.D.C, 58 (4º andar) - Centro

Itaquaquetuba - SP, 08570-007 - TEL: (11)4506-4160

DOCUMENTO DE OFICILIZAÇÃO DA DEMANDA - D.O.D

Documento de Oficialização de Demanda nº **16/SEMSA/2.025**

Secretaria Municipal de Saúde de Itaquaquetuba

Objeto: Aquisição de repelentes

I - INTRODUÇÃO

O documento de oficialização da demanda tem previsão no art. 18, caput da Lei 14.133/2021 e será iniciado pela Secretaria demandante da contratação do bem ou serviço, vejamos:

"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação"

II - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA

Considerando o período sazonal de aumento dos casos de dengue, especialmente durante as chuvas, e a relevância de ações preventivas e eficazes para o controle e combate à doença, é imprescindível a aquisição de repelente justifica-se pela necessidade de proteção contra mosquitos e outros insetos transmissores de doenças, como dengue, zika, chikungunya e malária. Considerando o aumento da incidência dessas doenças em diversas regiões, bem como a recomendação das autoridades sanitárias para o uso de medidas preventivas, o repelente torna-se um item essencial para garantir a saúde e o bem-estar dos indivíduos expostos a ambientes propensos à proliferação de insetos.

Além disso, a utilização de repelentes é fundamental em locais de trabalho ao ar livre, instituições de ensino, unidades de saúde e demais ambientes onde há risco de contato com vetores de doenças. A prevenção por meio do uso regular de repelentes reduz a necessidade de tratamentos médicos, afastamentos e outros impactos negativos à produtividade e qualidade de vida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua M.M.D.C, 58 (4º andar) - Centro

Itaquaquecetuba - SP, 08570-007 - TEL: (11)4506-4160

A urgência na aquisição do repelente é reforçada pelo fato de que ambientes com grande circulação de pessoas, como unidades de saúde, escolas, locais de trabalho e áreas abertas, estão especialmente vulneráveis à presença de insetos transmissores. A indisponibilidade imediata desse item pode comprometer a segurança e o bem-estar dos indivíduos, resultando em potenciais afastamentos por doenças e aumento da demanda por atendimento médico.

Dessa forma, a compra emergencial de repelentes é indispensável para garantir a proteção imediata, contribuindo para a redução de casos de infecção e o controle da situação sanitária.

III -CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Repelente; Em Spray, para Pele, Com Até 10 Horas de Proteção Sem Perfume, hipoalergênico; antioxidantes, 01 espessantes e Conservantes; Com Validade Mínima de 2/3 Da Validade de Fabricação Na Data do Recebimento; para Uso de Adultos; Aplicação Contra Insetos e Carrapatos; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega, Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Frasco com no mínimo 200ml	Frasco	5.000

IV – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

O objeto de aquisição **REPELENTES**

(x) Constam no Plano Anual de Contratações (PAC).

() Consta na Lei Orçamentária Anual – LOA para 2025 Natureza da Despesa:

() NÃO constam no Plano Anual de Contratações (PAC).

V - DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

A fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades por parte da Secretaria Municipal de Itaquaquecetuba, pretendemos que a conclusão da contratação dar-se à até Maio de 2.025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua M.M.D.C, 58 (4º andar) - Centro
Itaquaquetuba - SP, 08570-007 - TEL: (11)4506-4160

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

- () Baixo
() Médio
(x) Alto

VII - INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Com vistas a determinar a sequência para realização da contratação indicamos que:

- () há vinculação ou dependência com o objeto de outro DOD para a sua execução;
(x) não há vinculação ou dependência como o objeto de outro DOD.

VIII - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA AQUISIÇÃO / REGISTRO DE PREÇOS /CONTRATAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

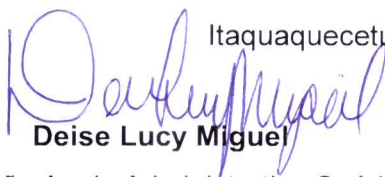
Unidade: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Atenção Básica e Especializada

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA DEMANDA

Nome: Deise Lucy Miguel

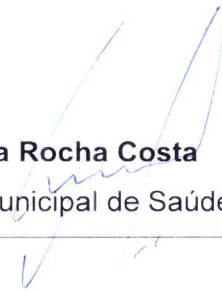
Cargo: Chefe de Seção Apoio Administrativo Saúde Básica


Deise Lucy Miguel

Itaquaquetuba, 10 de março de 2025.

Chefe de Seção Apoio Administrativo Saúde Básica

Autorizo, desde que observadas às formalidades legais.


Gabriel da Rocha Costa
Secretário Municipal de Saúde